

# CHAMAS DO TERROR

Pedro Serapio

**Casa no Jardim Botânico é destruída por incêndio e vizinhança entra em pânico**

Gottardo Botarelli, no Jardim Botânico, foi destruída por completo em um incêndio na noite de segunda-feira. O fogo rapidamente tomou conta do local e pode ter sido provocado por usuários de drogas que, segundo moradores, costumavam ocupar a casa vazia. Um homem que mora perto da residência falou que os moradores já tinham conversado com o proprietário do imóvel a respeito do risco de incêndio. "Sabíamos que a qualquer momento algum maloqueiro iria incendiar o local e foi o que aconteceu".

O vizinho, que não quis se identificar, disse ainda que por pouco o fogo não atingiu casas dos moradores ao lado. Apesar do susto dos vizinhos, o fogo foi contido pelo Corpo de Bombeiros. Não houve nenhuma outra residência atingida e nenhum registro de feridos. A causa levantada pelos moradores deve ser investigada, mas apenas a perícia vai poder indicar realmente o que provocou o incêndio. Na Avenida Comendador Franco (das Torres), no Uberaba, outro incêndio, também na noite de segunda-feira, destruiu por completo uma oficina, mas não houve feridos.



De acordo com vizinhos, moradores de rua iniciaram o fogo.

Lucas Sarzi  
 lucass@tribunadoparana.com.br

Uma casa na esquina das ruas Prefeito Omar Sabbag com a Engenheiro

## ATAS E EDITAIS

www.parana-online.com.br/ataseeditais

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Cardan Brasil Peças e Acessórios para Veículos Ltda** inscrita no CNPJ 06.076.671/0001-12 toma público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores instalada na rua Gumercindo Achilles Genol Nº195, Pinheirinho, Curitiba-PR.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, toma público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fomeedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para realizar a reforma do Pronto Atendimento Municipal - PAM, com área igual a 785,90 m², localizada na Rua Paraná, Centro, Lote 04 - Quadra 63, Coordenadas: S26° 14' 02,54" O52° 40' 24,34", sendo a licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço global" e regime de execução "empreitada por preço global". O preço máximo admitido para cotação global será de R\$ 106.749,29 (cento e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos). A licitação será regida em todas suas etapas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, devidamente lacrados, dar-se-á até às 09h (nove horas), do dia 24 DE FEVEREIRO DE 2016, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. A sessão pública de abertura dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Para retirada do edital e seus anexos (anexos em mídia digital (planilha, memorial, projeto), os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 01 de fevereiro de 2016. Loreci Dolores Bim- Presidente Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS SUPERMERCADO PARANÁ SJ PINHAIS LTDA E AILTON DOS REIS FELIX, ESTE COMO PESSOA FÍSICA E TAMBÉM NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA PRIMEIRA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Edital de CITAÇÃO dos executados SUPERMERCADO PARANÁ SJ PINHAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.350.023/0001-02 e AILTON DOS REIS FELIX, este como pessoa física e também na qualidade de representante legal da primeira, inscrito no CPF/MF sob n.º 695.349.779-34, para que, no prazo de três (03) dias, pague o débito nos autos n.º 00055098-34.2010.8.16.0035, de EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SÓLVENTE, promovida pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR, que em data de 25/08/2011, era de R\$ 28.370,51 (vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), representado pela Cédula de Crédito Bancário sob n.º 227/2601787, m data de 27/02/2009, a ser devidamente atualizado e acrescido das cominações legais, sob pena de penhora a ser realizada por oficial de justiça, em bens de suas propriedades, tantos quantos sejam suficientes à liquidação do débito, cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. **Advertência:** O prazo para oferecimento de embargos é de 15 dias, na forma do artigo 738 do Código de Processo Civil. Presumem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados se não contestados no prazo de lei (Art. 285 e 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento dos executados acima nominados e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2016. Eu (Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada), que o digitei e subscrevi. IVO FACCEA - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS SÉRGIO MACHADO SERPA & SERPA LTDA; SÉRGIO MACHADO SERPA E MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, ESTES POR SI E TAMBÉM NA QUALIDADE DE SÓCIOS E REPRESENTANTES LEGAIS DA PRIMEIRA EXECUTADA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Edital de CITAÇÃO dos executados SÉRGIO MACHADO SERPA & SERPA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.346.720/0001-03; SÉRGIO MACHADO SERPA, inscrito no CPF/MF sob n.º 350.563.078-07 e MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n.º 006.856.099-01, estes por si e também na qualidade de sócios e representantes legais da primeira executada, para que, no prazo de três (03) dias, paguem o débito nos autos n.º 0013338-03.2009.8.16.0035 de EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SÓLVENTE, promovida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR, que em data de 03/03/2011, era de R\$ 19.144,38 (dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), oriundo da Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida Renovação Automática Aval-PJ sob n.º 227/2.398.864, emitida no dia 03/07/2008, devendo o valor ser atualizado e acrescido das cominações legais por ocasião do eventual pagamento, sob pena de penhora a ser realizada por oficial de justiça, em bens de suas propriedades, tantos quantos sejam suficientes à liquidação do débito, cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. **Advertência:** O prazo para oferecimento de embargos é de 15 dias, na forma do artigo 738 do Código de Processo Civil. Presumem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados se não contestados no prazo de lei (Art. 285 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento dos executados acima nominados e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2016. Eu (Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada), que o digitei e subscrevi. IVO FACCEA - Juiz de Direito.

## RONDA

### RECALCATTI

A Justiça de Rio Branco do Sul aceitou a denúncia oferecida pelo Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gacoco) contra o delegado Rubens Recalcatti, sete investigadores da sua equipe e Mauro Sidnei do Rosário. Com a decisão, começa a tramitar oficialmente o processo que acusa os nove homens pelos crimes de homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, crueldade e sem chance de defesa da vítima), abuso de autoridade e fraude processual.

### ADOLESCENTES

Dois adolescentes, de 16 anos, e um de 17, se envolveram em uma perseguição e acabaram apreendidos com um carro roubado na noite de anteontem. Eles foram perseguidos por uma equipe da Polícia Militar, que teria flagrado o Volkswagen UP. Os rapazes se envolveram em um acidente e ficaram feridos. O carro teria sido roubado em Fazenda Rio Grande. Depois do assalto, os três começaram a circular com o carro e a PM os localizou.



### BANCO DO BRASIL S.A. DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS CESUP PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS - CURITIBA (PR)

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2015/10850 (7419) - CENOP Logística Curitiba PR; OBJETO: Registro de preços referente à execução de reformas e serviços de engenharia, incluindo instalação e realocação, em dependências do Banco do Brasil no Estado do Rio Grande do Sul, dividido em 05 lotes; publicada no D.O.U. de 28.12.2015, Seção 3, Página 37 e alterada no D.O.U. de 31.12.2015, Seção 3, Página 66. O edital foi alterado e encontra-se à disposição dos interessados, no endereço Av. São João, 32 - 16º andar - Centro - São Paulo (SP) e na Internet, no endereço <http://www.bb.com.br/editaislicitacoes>. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 10.03.2016 às 10 horas no CESUP Licitações (SP).

### CLUBE CURITIBANO

#### EDITAL

De conformidade com o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno, comunicamos aos associados abaixo relacionados, para, querendo, apresentar defesa em reunião da Diretoria a ser realizada no dia 15/02/16, às 17:00 horas ( Centro Administrativo - Rua Petit Carneiro, 970 - Curitiba-PR ) que deliberará sobre a aplicação da penalidade prevista no artigo 41, inciso X, do Estatuto em vigor.

|          |                                  |          |                                   |
|----------|----------------------------------|----------|-----------------------------------|
| B   602  | AGOSTINHO JOSÉ RODRIGUES NETO    | B   675  | MARILDA MILLEO COSTA              |
| B   984  | NORTON TACLA                     | B   1343 | CLAUDIA CAMPOS E PIMENTEL         |
| B   1518 | LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS MAINGU  | B   2177 | ROBERTO FERREIRA                  |
| B   2568 | DENISE M F D LUPION MELLO        | B   2911 | FLORIANO XAVIER MENEZES           |
| B   2986 | ANA PAULA VASCONCELOS MAINGUE    | B   3280 | ANTONIO MANOEL SAD NEJM           |
| B   3649 | JOACIR ANTONIO PEREIRA           | B   4558 | CASSIANO GUSO PAJEWSKI            |
| B   4674 | LUIZ JOSE DE OLIVEIRA KESIKOWSKI | B   4884 | BRUNO C DELLA BIANCA              |
| B   5178 | ANDRE LUIZ BITTENCOURT SOUZA     | C   143  | RENATA A M MOREIRA DE CASTILHO    |
| C   290  | PEDRO ERNESTO DE OLIV SCHUARTZ   | C   644  | CAETANO SELEME ZAGONEL            |
| C   676  | FABRICIO C DALLAGNOL             | C   1565 | NUNCIO MONTINGELLI NETTO          |
| C   1632 | LINCOLN LUIS RINCOSKI            | C   2140 | BRUNA GOMES VIOLANI               |
| C   2754 | SCHIELA NOVAES SCHUCHOVSKI       | C   2827 | LUCIANO JOURDANI MERLIN           |
| C   2848 | CICERO LUIZ MALUCELLI            | C   3097 | LUIZ ROBERTO DE MACEDO LOPES      |
| C   3180 | CARLOS HENRIQUE GEMAE            | C   3212 | GABRIELE GOMES VIOLANI            |
| C   3220 | EDUARDO ROSARIO TACLA            | C   3985 | SERGIO ANTONIO CARGNIN            |
| C   4074 | CARLO GUSTAVO DE CASTRO WILLE    | C   4492 | CAROLINE SGUISSARDI C DE OLIVEIRA |
| C   5018 | JULIANA ROLIM COELHO             | C   5241 | RAFAEL GOMES VIOLANI              |
| C   6275 | LUCIANA RISKALLA                 | C   6539 | ANGELA LOBO ARCOVERDE             |
| C   6548 | GUSTAVO COSTA HAUER              | C   6681 | PAULO GUILHERME G GOMES COELHO    |
| C   6829 | CAROLINE G DA SILVA NIEWIORSKI   | C   7672 | LISANE PIANOWSKI F DA SILVA       |
| C   7827 | EDUARDO ANDRADE COLGAN PEREIRA J | C   8508 | BIANCA BARRICHELLO                |
| I   73   | ANDREA MOREIRA GARCEZ DE O MELLO | R   738  | ALCEU MENDES SILVA                |
| R   2316 | IVANIA MEDEIROS GUBERT           | R   2465 | ROMEU HERBERT FRIEDLAENDER        |
| S   124  | HENRIQUE OLIVEIRA MACEDO         | S   931  | ALAN RODRIGO C DE OLIVEIRA GOMES  |
| S   1765 | RAFAELLA DO ROSARIO TACLA        | S   1840 | CAROLINA DE AZEVEDO HAUER         |
| S   2295 | CATHERINE DE ANDRADE COLLE       | S   4120 | JULIANA OSIECKI BITTENCOURT       |
| S   8438 | JOAO HENRIQUE JUKOSKI COSTA      |          |                                   |

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE CONTINUIDADE - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2015

O Município de Pato Branco - PR, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 31/2015, que tem por objeto a outorga de Concessão para prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Pato Branco - PR, que: Em 30 de dezembro de 2015, por força da decisão da Exma. Sra. Relatora do Agravo de Instrumento nº 1.487-670-3, houve a suspensão do referido procedimento. Entretanto, em decisão proferida pelo Exmo Sr. Desembargador Abraham Lincoln Calixto, em pedido de reconsideração no mesmo Agravo de Instrumento, tomou-se sem efeito a decisão anterior. Com isso, segundo a decisão "(...) a Administração poderá dar regular andamento ao certame licitatório designando nova data para abertura das propostas". Assim, o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira dar-se-á às 14 horas do dia 17 de fevereiro de 2016, na Sala de Abertura de Licitação, situada na Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. As demais condições estabelecidas permanecerem inalteradas. Pato Branco, 02 de fevereiro de 2016. Augustino Zucchi - Prefeito.



### Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná

R. Cel. Joaquim Sarmento, 177  
 Tel/Fax 0XX41.3338-8713  
<http://www.simepar.org.br>  
[simepar@simepar.com.br](mailto:simepar@simepar.com.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, e considerando que as deliberações vinculam a todos os membros da categoria, ainda que ausentes ou discordantes, convoca os médicos, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, às onze horas em primeira convocação, às doze horas em segunda convocação e às treze horas em terceira e última convocação, na sede do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, situado na Rua Coronel Joaquim Sarmento, 177, Bom Retiro, Curitiba - PR para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Discussão, deliberação e aprovação ou não da conveniência de celebração de convenção coletiva e/ou acordo coletivo de trabalho abrangendo a categoria profissional representada e as categorias econômicas respectivas;
2. No caso de aprovação, discussão e estabelecimento das condições econômicas e sociais, mediante cláusulas contidas em Pauta de Reivindicações a ser apresentada na Negociação Coletiva de Trabalho para o período de 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017;
3. No caso de não aprovação, discussão e estabelecimento de formas legais e políticas a serem adotadas;
4. Discussão e deliberação, aprovando ou não, a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR para a negociação das propostas aprovadas pela Assembleia Geral com as representações da categoria patronal e celebrar as convenções e os acordos coletivos de trabalho, após aprovação da assembleia extraordinária ou plebiscitária;
5. Frustrada a negociação coletiva referida nos itens anteriores, discussão e deliberação, aprovando ou não, a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR para, de acordo com alternativa constitucional, eleger árbitro(s) para mediar o conflito;
6. Frustrada a negociação coletiva com vistas à Convenção e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, discussão e deliberação, aprovando ou não, a alternativa constitucional de ajustamento do competente dissídio coletivo no caso das negociações não se concretizarem em nível administrativo dentro do prazo legal;
7. Discussão e deliberação, aprovando ou não, a alternativa de que as cláusulas sociais da proposta para Convenção e/ou Acordos Coletivos de Trabalho se constituir a base para a ação de dissídio coletivo, tanto para julgamento quanto para acordo, no caso de não formalização;
8. Discussão e deliberação, aprovando ou não, a alternativa de que as cláusulas econômicas da proposta para Convenção e/ou Acordos Coletivos de Trabalho se constituir a base para a ação de dissídio coletivo, tanto para julgamento quanto para acordo, no caso de não formalização, em razão de natureza eminentemente alimentar, conforme sustentam os Incisos V, XI, XVI, XXI e XXIII, do artigo 7º, da CF/88, não revogados pelo § 2º da Emenda Constitucional (EC) nº 45, de 8-12-2004 (que sofre diversas ações diretas de inconstitucionalidade), e, por prudência, fundamentando que a comissão especial mista do Congresso Nacional não regulamentou a matéria normativa e nem promoveu alterações na legislação federal, formas exigidas pelo artigo 7º. Da EC 45, também não ficou firmada a revogação do § 2º. Do artigo 616 da CLT;
9. Discussão, estabelecimento e deliberação, aprovando ou não, a Contribuição (negocial) assistencial e confederativa a ser incorporada na proposta para a ação de dissídio coletivo. Aqueles que quiserem se opor à contribuição deverão promovê-la expressamente em até dez dias da publicação do presente edital;
10. Deliberação quanto a manter ou não, em aberta a assembleia geral da categoria até a resolução final da lide;
11. Deliberação acerca da oportunidade de deflagração de movimento pedista.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2016.

Mario Antonio Ferrari  
 Diretor-Presidente